



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 36

QUINTA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1994

SUMÁRIO

GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 9/94/A, de 31 de Agosto:

Altera o quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo 574

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 191/94:

Renova pelo prazo de um ano a autorização ao Sport Club Lusitânia, para explorar uma modalidade de jogo denominada de tómbola 575

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 192/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública 575

Despacho Normativo n.º 193/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública 576

Despacho Normativo n.º 194/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 577

Despacho Normativo n.º 195/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 577

Despacho Normativo n.º 196/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social 580

Despacho Normativo n.º 197/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas..... 581

Despacho Normativo n.º 198/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas..... 582

Despacho Normativo n.º 199/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional do Turismo e Ambiente..... 585

Despacho Normativo n.º 200/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas,
Transportes e Comunicações..... 588

Despacho Normativo n.º 201/94:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas,
Transportes e Comunicações..... 588

**SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Declaração n.º 18/94:

Rectifica a Portaria n.º 40/94, de 11 de Agosto, que
define os apoios especiais a conceder aos alunos
da ilha do Corvo 590

GOVERNO REGIONAL**Decreto Regulamentar Regional n.º 9/94/A**

de 31 de Agosto

Com o presente decreto regulamentar regional pretende-se dar resposta às necessidades pontuais nos sectores de pessoal administrativo e auxiliar, procedendo-se ainda à adequação do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, por forma a garantir uma maior eficácia e capacidade de resposta dos serviços às solicitações do ensino da enfermagem, a nível do ensino superior politécnico.

Assim, em execução do artigo 31.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/80/A, de 11 de Dezembro, o Governo Regional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. O quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, aprovado pelo Decreto

Regulamentar Regional n.º 19/87/A, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 2/91/A, de 15 de Janeiro, e 35/92/A, de 12 de Agosto, é alterado de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante do presente diploma.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em
Ponta Delgada, em 22 de Junho de 1994.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 14 de Julho de 1994.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto*.

Anexo**Mapa a que se refere o artigo único**

Número de lugares	Carreiras e categorias	Remunerações
...		...
	V — Pessoal de chefia	
...		...
7	Oficial administrativo principal, primeiro-oficial, segundo-oficial e terceiro-oficial	(a)
(b) 1	Escriturário-dactilógrafo	(a)
...		...

Número de lugares	Carreiras e categorias	Remunerações
VII — Pessoal auxiliar		
...		...
2	Operador de reprografia	(a)
3	Auxiliar administrativo	(a)
(b) 2	Servente	(a)

(a) Remuneração de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 28 de Outubro.

(b) Lugares a extinguir quando vagar.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 191/94

de 8 de Setembro

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 420/80, de 29 de Setembro, no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 48912, de 18 de Março de 1969, e no n.º 2 do artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 170/93, de 16 de Setembro, e mediante parecer favorável da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, determino o seguinte:

1 - Renovar, pelo prazo de um ano, a autorização conferida, através do Despacho Normativo n.º 170/93, de 16 de Setembro, ao Sport Club Lusitânia, com sede na Rua da Sé, 186, em Angra do Heroísmo, para explorar, na sua sede, uma modalidade de jogo denominada de tómbola, dado que se mantém os pressupostos da emissão da licença anterior.

2 - A renovação agora autorizada fica sujeita à observância, por parte do Sport Club Lusitânia, de todos os requisitos e demais condições constantes dos n.ºs 2 a 7 do já citado Despacho Normativo n.º 170/93.

26 de Agosto de 1994. - O Presidente do Governo, em Exercício, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 192/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES(I)	
03				SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
01.03.00	A			ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		300
01.03.07				SEGURANÇA SOCIAL:		
02.00.00				OUTRAS PENSÕES	300	
02.03.02				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
06.00.00				CONSERVAÇÃO DE BENS	2 500	
06.02.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
07.00.00				RESTITUIÇÕES		2 500
07.01.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.03				INVESTIMENTOS:		
07.01.07				EDIFÍCIOS	I 9 000	
07.01.08				MATERIAL DE INFORMÁTICA		4 000
				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5 000
02				DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.02.00				BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.06				CONSUMOS DE SECRETARIA	250	
02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.07				TRANSPORTES		250
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 059					12 050	12 050

29 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 193/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES(I)	
03				SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
40				DESPESAS DO PLANO		
29				PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA		
03				ESTATÍSTICA		
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00				DIVERSAS		2 000
11.00.00				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00				DIVERSAS	2 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 067					2 000	2 000

10 de Agosto de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 194/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
06			PARQUE DESPORTIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		40
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	40	
04			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		5 500
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5 500	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 060				5 540	5 540

29 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 195/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		510
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	I 510	
02			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		687
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	25	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	225	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	35	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	127	
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	185	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	90	

D E P. U. U.	C A I D P. U. U.	S C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
03			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		630
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	130	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	500	
04			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		250
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		100
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
04			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	50	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	150	
05			PARQUE DESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		3 350
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	150	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 500	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	2 400	
	02.03.06		COMUNICAÇÕES		200
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		700
07			PAVILHÃO DESPORTIVO DA MORTA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		270
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	50	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	110	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	110	
08			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO PICO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		20
	02.01.08		OUTROS BENS DURADOUROS	I 20	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20
	02.02.04		ALIMENTAÇÃO		50
	02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		80
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
08			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO PICO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	80	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	I 120	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		320
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	I 100	
	02.03.07		TRANSPORTES	320	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		150
10			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DE SÃO JORGE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		10
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	40	
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		10

D C D S E A I D C.E. N/A P. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		10
12			DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DAS FLORES		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	60	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		160
	02.03.06		COMUNICAÇÕES		100
	02.03.07		TRANSPORTES	100	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	100	
04			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		307
02			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		135
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
02			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	I 115	
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	20	
03			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		960
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	45	
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	I 215	
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	700	
06			MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		400
	02.03.07		TRANSPORTES	100	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	300	
10			CASA DA CULTURA DA HORTA		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	307	
15			MUSEU DE SÃO JORGE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		134
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		213
	01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		40
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	15	
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	79	
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA		38
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
15			MUSEU DE SÃO JORGE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	64	
40			DESPESAS DO PLANO		
23			DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO		
02			PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00		DIVERSAS	2 342	
	08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.03.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	08.03.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES	4 860	

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
				08.06.00		FAMILIAS:		
				08.06.02		PARTICULARES	10 000	
				11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00		DIVERSAS		17 202
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 063							26 982	26 982

10 de Agosto de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 196/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
06						SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E SEGURANCA SOCIAL		
40						DESPESAS DO PLANO		
10						SAÚDE		
01						CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE		
				08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
				08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
				08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
					C	HOSPITAL DE PONTA DELGADA	50 000	
				11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00		DIVERSAS		50 000
02						BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ACTUAIS UNIDADES		
				08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
				08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
				08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
					H	CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE	I 11 500	
				08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
					I	CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO	I 1 150	
				08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
					P	CENTRO DE SAÚDE DAS LAJES	I 3 000	
				11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00		DIVERSAS		8 000
03						APETRECHAMENTO		
				11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00		DIVERSAS		7 650
04						MATERIAL DE TRANSPORTE		
				08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
				08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
				08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
					A	HOSPITAL DE ANGRA DO HEROISMO	I 3 000	
				08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
					U	CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE	I 9 000	
				11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00		DIVERSAS		12 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 066							77 650	77 650

10 de Agosto de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 197/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		330
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	330	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.07		TRANSPORTES	400	
02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		4 280
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	1 900	
	01.01.07		GRATIFICAÇÕES	380	
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2 000	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	10	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		10
	02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100
	02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		200
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		100
04			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		646
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	46	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	600	
40			DESPESAS DO PLANO		
01			AGRICULTURA		
01			ORDENAMENTO AGRÁRIO		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00		DIVERSAS		2 000
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS		
40			DESPESAS DO PLANO		
01			AGRICULTURA		
01			ORDENAMENTO AGRÁRIO		
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00		DIVERSAS	2 000	
02			EXPERIMENTAÇÃO, VULGARIZAÇÃO, FORMAÇÃO AGRÁRIA		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00		DIVERSAS		1 000
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	1 000	
02			PESCAS		
02			FROTA PESQUEIRA E ESTRUTURAS PORTUÁRIAS		
	08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.01.00		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
	08.01.02		EMPRESAS PRIVADAS		12 000
	09.00.00		ACTIVOS FINANCEIROS:		
	09.06.00		EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS:		
	09.06.03		OUTROS SECTORES	12 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 061				20 666	20 666
TOTAL DAS ALTERAÇÕES				38 256	38 256

29 de Julho de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 198/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

D C D S		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS		ANULAÇÕES
E A I D				INSCRIÇÕES(I)		
P. P. U. V.						
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS			
01			GABINETE DO SECRETARIO			
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA			2 000
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	1 000		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 000		
	06.03.00		DIVERSAS			600
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00		INVESTIMENTOS:			
	07.01.03		EDIFICIOS			149
	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	600		
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	149		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 700		
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS			1 222
	01.01.07		GRATIFICAÇÕES			
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	1		1 096
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			300
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	400		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO DO ESPECIE			
	A 01.03.00		ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	95		
			SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	300		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00		BENS DURADOUROS:			
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA			
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:	150		
	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			100
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA			100
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	150		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES			100
02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL HIGIENE PUBLICA VETERINARIA			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	751		
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS			
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL HIGIENE PUBLICA VETERINARIA			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS			650
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			250
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			36
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			780
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:	900		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS			200
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	265		
03			DIRECÇÃO SERVIÇOS DE PROTECÇÃO PRODUÇÃO AGRICOLA			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	100		
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	22		
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	137		
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO DO ESPECIE			
	A 01.03.00		ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%			57
			SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.02		ABONO DE FAMILIA			80

D	C	D	S	E	A	I	D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P.	P.	U.	U.								INSCRIÇÕES(I)	

04										SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MIGUEL		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01									PESSOAL DOS QUADROS		695
	01.01.02									PESSOAL ALEM DOS QUADROS		2 365
	01.01.10									SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		5 812
	01.01.11									SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		99
	01.02.00									ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05									OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A								ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		78
	01.03.00									SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02									ABONO DE FAMILIA		98
	01.03.04									CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	9 147	
07										SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE STA. MARIA		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01									PESSOAL DOS QUADROS		3 192
07										SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02										DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
07										SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE STA. MARIA		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02									PESSOAL ALEM DOS QUADROS	4 872	
	01.01.05									PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		598
	01.01.10									SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 300
	01.02.00									ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05									OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		438
	01.02.05									OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A								ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		44
	01.03.00									SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04									CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	700	
08										SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE SÃO JORGE		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02									PESSOAL ALEM DOS QUADROS		400
	01.01.03									PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		529
	01.01.10									SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		300
	01.02.00									ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05									OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A								ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		160
	01.03.00									SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04									CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 389	
09										SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA GRACIOSA		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01									PESSOAL DOS QUADROS	1 462	
	01.01.02									PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 189	
	01.01.03									PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	173	
	01.01.06									PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 650
	01.01.10									SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		400
	01.02.00									ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02									HORAS EXTRAORDINARIAS		203
	01.02.05									OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		514
	01.02.05									OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		A								ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		57
	02.00.00									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00									BENS DURADOUROS:		
	02.01.03									MATERIAL DE SECRETARIA		57
07										SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02										DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
09										SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA GRACIOSA		
	02.00.00									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00									BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.07									MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		60
	02.02.08									OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		60
	02.03.00									AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01									ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	200	
	02.03.06									COMUNICAÇÕES	277	
	02.03.07									TRANSPORTES		200
	02.03.09									SEGUROS		100
10										SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO PICO		
	01.00.00									DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00									REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01									PESSOAL DOS QUADROS	5 400	2 500
	01.01.02									PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
	01.01.10									SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		900
	01.01.11									SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		2 000
	01.02.00									ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04									AJUDAS DE CUSTO	1 000	
	01.02.05									OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		2 350
	01.03.00									SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04									CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 350	

D C D S	E A I D	P. P. U. U.	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
					INSCRIÇÕES (I)	
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
				02.01.00	BENS DURADOUROS:	
				02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	30
				02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	20
				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	
				02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	183
				02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	70
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
				02.03.07	TRANSPORTES	3
				02.03.09	SEGUROS	200
	11			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DAS FLORES		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:	
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
				01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 750
				01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	900
				01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	
				01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	400
	07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
	11			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DAS FLORES		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:	
				01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	
				01.03.02	ABONO DE FAMILIA	150
				01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	300
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
				02.01.00	BENS DURADOUROS:	
				02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	20
				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	
				02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	9
				02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	70
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
				02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	41
	40			DESPESAS DO PLANO		
	01			AGRICULTURA		
	01			ORDENAMENTO AGRÁRIO		
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
				06.03.00	DIVERSAS	6 400
				07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	
				07.01.00	INVESTIMENTOS:	
				07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	4 000
				07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	320
				11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	
				11.02.00	DIVERSAS	4 300
	02			EXPERIMENTAÇÃO,VULGARIZAÇÃO,FORMAÇÃO AGRÁRIA		
				04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:	
				04.02.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:	
				04.02.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES	250
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
				06.03.00	DIVERSAS	16 000
				07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	
				07.01.00	INVESTIMENTOS:	
				07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 010
				11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	
				11.02.00	DIVERSAS	8 500
	03			SANIDADE ANIMAL E HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA		
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
				06.03.00	DIVERSAS	19 937
	07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	40			DESPESAS DO PLANO		
	01			AGRICULTURA		
	03			SANIDADE ANIMAL E HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA		
				07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	
				07.01.00	INVESTIMENTOS:	
				07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	1 263
	04			PROTECÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
				06.03.00	DIVERSAS	1 000
	05			APOIO À PRODUÇÃO		
				04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:	
				04.03.00	FAMILIAS:	
				04.03.01	PARTICULARES	13 000
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
				06.03.00	DIVERSAS	10 000
				08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:	
				08.03.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES	10 000
				08.06.00	FAMILIAS:	

D C D S			DESIGNAÇÕES		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D C.E. N/A					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
08.06.02			PARTICULARES			60 960
08			FLORESTAS			
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.03.00			DIVERSAS		4 230	
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
07.01.00			INVESTIMENTOS:			
07.01.03			EDIFÍCIOS			21 000
07.01.06			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		330	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
11.02.00			DIVERSAS		1 400	
02			PESCAS			
02			FROTA PESQUEIRA E ESTRUTURAS PORTUÁRIAS			
05.00.00			SUBSIDIOS:			
05.01.00			SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:			
05.01.01	F		EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS			51 000
			LOTADOR, EP			
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS			
40			DESPESAS DO PLANO			
02			PESCAS			
02			FROTA PESQUEIRA E ESTRUTURAS PORTUÁRIAS			
05.00.00			SUBSIDIOS:			
05.02.00			INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:			
05.02.03	E		OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			42 000
06.00.00			SUBSIDIOS - OUTRAS INST. DE CRÉDITO - IFADAP			
06.03.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		30 000	
06.03.00			DIVERSAS			
09.00.00			ACTIVOS FINANCEIROS:			
09.06.00			EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS:		12 000	
09.06.03			OUTROS SECTORES			
03			TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO			
05.00.00			SUBSIDIOS:			
05.01.00			SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:			
05.01.02			EMPRESAS PRIVADAS		65 000	
05.02.00			INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:			
05.02.03	E		OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			14 000
			IFADAP			
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 064					235 912	235 912

10 de Agosto de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 199/94

de 8 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

D C D S			DESIGNAÇÕES		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D C.E. N/A					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
08			SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE			
01			GABINETE DO SECRETARIO			
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO			
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			330
01.01.07			GRATIFICAÇÕES		120	
01.01.08			REPRESENTAÇÃO			165
01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			150
01.02.05	A		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
			ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		195	
01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:			

*****		*****		*****		*****	
D C D S		DESIGNAÇÕES		REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D C.E. N/A				INSCRIÇÕES(I)			
P. P. U. U.							
*****		*****		*****		*****	
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		330			
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.01.00	BENS DURADOUROS:					
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA				100	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200			
	02.03.09	SEGUROS				100	
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO					
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		1 127			
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		423			
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO				7	
	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		540			
	01.01.07	GRATIFICAÇÕES		210			
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		70			
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL					
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:				350	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO					
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				163	
	A 01.03.00	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		52			
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.02	ABONO DE FAMILIA				69	
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES				60	
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				450	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.01.00	BENS DURADOUROS:					
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA				40	
08		SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE					
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO					
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO					
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.01.00	BENS DURADOUROS:					
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		20		10	
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS					
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA				146	
	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100			
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS				400	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50			
	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS		41			
	02.03.09	SEGUROS				90	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		399			
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
	07.01.00	INVESTIMENTOS:					
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA				820	
	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				590	
02		DELEGAÇÕES DE TURISMO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		1 734			
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS				1 050	
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO				500	
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				113	
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL					
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		143			
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO				66	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE					
	A 01.03.00	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%				224	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE				5	
	01.03.02	ABONO DE FAMILIA		11			
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES				7	
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		240			
	02.01.00	BENS DURADOUROS:					
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA				40	
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS				25	
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		80			
08		SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE					
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO					
02		DELEGAÇÕES DE TURISMO					
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS				30	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		175			
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		10			
	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS		40			
	02.03.07	TRANSPORTES				70	
	02.03.09	SEGUROS				40	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS				100	

D C D S		E A I D		C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.							INSCRIÇÕES(I)	
03						DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
01						CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04					AJUDAS DE CUSTO	100	
	01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A				ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	100	
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02					ABONO DE FAMÍLIA		100
	02.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00					BENS DURADOUROS:		50
	02.01.05					OUTROS BENS DURADOUROS		
	02.02.00					BENS NÃO DURADOUROS:		150
	02.02.06					CONSUMOS DE SECRETARIA		
	02.02.07					MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100	
	02.03.00					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01					ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
	02.03.06					COMUNICAÇÕES		100
	02.03.07					TRANSPORTES	100	
	02.03.10					OUTROS SERVIÇOS		100
02						DELEGAÇÕES DE AMBIENTE		
	01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		80
	01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03					PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	80	
40						DESPESAS DO PLANO		
03						DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
01						APOIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS		
	05.00.00					SUBSÍDIOS:		
	05.01.00					SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
	05.01.01					EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	10 000	
08						SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
40						DESPESAS DO PLANO		
03						DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
01						APOIO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS		
	09.00.00					ACTIVOS FINANCEIROS:		
	09.01.00					AUMENTOS DE CAPITAL	50 000	
	09.06.00					EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS:		
	09.06.03					OUTROS SECTORES		60 000
02						ESTRUTURAS FÍSICAS TURÍSTICAS		
	08.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00					ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	08.02.05					ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
						JUNTAS DE FREGUESIA	12 000	
	08.03.00	Z				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	08.03.01					INSTITUIÇÕES PARTICULARES		10 000
	11.00.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00					DIVERSAS		2 000
03						FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO TURISMO		
	04.00.00					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.03.00					FAMÍLIAS:		
	04.03.01					PARTICULARES		1 000
	06.00.00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00					DIVERSAS	1 000	
18						AMBIENTE		
01						CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		
	04.00.00					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.02.00					ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01					INSTITUIÇÕES PARTICULARES	I 1 000	
	11.00.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00					DIVERSAS		1 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 068							80 890	80 890
TOTAL DAS ALTERAÇÕES							455 749	455 749

10 de Agosto de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

D C D S			DESIGNAÇÕES		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
09			SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.			
01			GABINETE DO SECRETARIO			
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		400	600
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.06		COMUNICAÇÕES		100	
	02.03.07		TRANSPORTES		100	
02			DELEGACÃO DE SANTA MARIA			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		131	31
	02.03.05		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			100
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS			
08			DELEGACÃO DAS FLORES E CORVO			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00		BENS DURADOUROS:			
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		I 70	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		30	
	02.03.07		TRANSPORTES		84	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00		INVESTIMENTOS:			
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA			184
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO			
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00		BENS DURADOUROS:			
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		I 50	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		100	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS			150
04			DIR.REG.DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
01			C.C. DIR. REG. DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00		BENS DURADOUROS:			
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		250	
09			SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.			
04			DIR.REG.DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
01			C.C. DIR. REG. DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS			250
40			DESPESAS DO PLANO			
08			CONSTRUÇÕES ESCOLARES			
02			2º. E 3º. CICLO DO ENSINO BÁSICO/SECUNDÁRIO			
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00		DIVERSAS		20 000	
03			ENSINO SUPERIOR			
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00		DIVERSAS			20 000
13			TRANSPORTES TERRESTRES			
03			EQUIPAMENTO DE PARQUE DE MÁQUINAS			
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00		DIVERSAS		1 000	
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00		DIVERSAS			1 000
19			PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA			

D C D S			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D				INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.					
01			PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00			DIVERSAS	10 000	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00			DIVERSAS		10 000

10 de Agosto de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declaração n.º 18/94

de 8 de Setembro

A Portaria n.º 40/94, de 11 de Agosto, que define os apoios especiais a conceder aos alunos da ilha do Corvo, publicada na I série, n.º 32, de 11 de Agosto de 1994, p. 513, saiu com a seguinte inexactidão, que se rectifica.

Assim onde se lê:

*Artigo 4.º

Encargos

Os encargos advenientes da aplicação da presente portaria serão suportados pelo Orçamento do Fundo Regional de Acção Escolar".

deverá ler-se:

*Artigo 4.º

Encargos

Os encargos advenientes da aplicação da presente portaria serão suportados pelo Orçamento do Fundo Regional de Acção Social Escolar".

18 de Agosto de 1994. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio Henrique da Silva Franco da Fonseca*.

Suplementos

Foi publicado um suplemento ao *Jornal Oficial*, I série, n.º 25, de 23 de Junho de 1994, inserindo o seguinte:

Presidência do Governo - **Resolução n.º 91-A/94** - Nomeia o conselho de administração da SATA Air Açores.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas - **Despacho Normativo n.º 136-A/94** - Autoriza a caça ao coelho com o uso do candeio, em determinadas zonas da ilha de São Jorge.

Foi publicado um suplemento ao *Jornal Oficial*, I série, n.º 28, de 14 de Julho de 1994, inserindo o seguinte:

Presidência do Governo - **Resolução n.º 95/94** - Rectifica o Plano Director Municipal do Corvo.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Para informações imediatas do *Jornal Oficial*, o telefone n.º (096)629366.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	5500\$
I e II séries	9500\$
III ou IV séries	3500\$
Preço avulso por página	15\$
Preço por linha	125\$
Preço total das quatro séries	16 500\$

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 125\$ por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 10.312.1.187.384.

PREÇO DESTE NÚMERO - 300\$00 (IVA Incluído)
